



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.612, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o art. 5º da nº Lei 8.016, de 30 de dezembro de 2020, modificado pela Lei nº 8.301, de 3 de agosto de 2022, que “Institui, no Município de Patos de Minas, o Dia Municipal de Fibromialgia, filas preferenciais e vagas de estacionamento preferencial”.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 8.016/2020, modificado pela Lei nº 8.301/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Será permitido às pessoas com fibromialgia estacionar em vagas destinadas a pessoas com deficiência, por meio do cartão para estacionamento expedido pelo Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade.

Parágrafo único. A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão de identificação para o uso de filas preferenciais, a ser expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de comprovação médica.”

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 8.301, de 3 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de fevereiro de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Lei8612 doc pdf

Código do documento c986dc02-24cc-44da-88df-63a14575ec74



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

28 Feb 2024, 14:09:28

Documento c986dc02-24cc-44da-88df-63a14575ec74 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-02-28T14:09:28-03:00

28 Feb 2024, 14:10:02

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-02-28T14:10:02-03:00

28 Feb 2024, 15:34:53

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 47494) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2024-02-28T15:34:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):565d7745e41341aeee19f1575f326668b4935a686804656ee52401b2553a0380

(SHA512):95164b09801c56154acfe91e9528f9dad604c917aa6f0e4469196fd72794e796089a205c96df5d0337795e0a8034880868c861a843e66cfd0b6b34c992acd6bb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign